



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA  
CNPJ/MF n.º: 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraaltasc.com.br

**PORTARIA Nº 016/2005 DE 15/02/2005**

**CLAUDINEI SENHOR**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 498/01 de 10/09/2001 e Lei 494/01 de 28/08/01 e de acordo com o Edital nº 004/2005 de 21/01/2005,

**RESOLVE:**

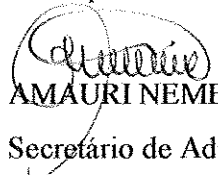
Art. 1º. Admitir em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público **SIMPLÍCIA MARIA DA CUNHA**, para o Professor I – 20 horas, nível 61 do Grupo VI – MAG, Lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, Conforme Plano de Cargos e Remunerações da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2005.

  
**CLAUDINEI SENHOR**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra:

  
**AMAURI NEMERSKI**  
Secretário de Administração

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA</p> <p>Publicado de <u>15/02/05</u> a <u>23/02/05</u></p> <p>Liane T. de Almeida</p> <p>Auxiliar Administrativo</p>
---